

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Polícia Civil do Estado de Minas Gerais****Doação transferência cessão e comodato de bens móveis/DCC/SPGF/PCMG**

Termo de Doação de Bem DOA 24/2022/PCMG - PCMG/SPGF/DCC/DOAÇÃO/CESSÃO

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2022.

**TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E O MUNICÍPIO DE ITABIRA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA**

**O ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, representada pelo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, **Dr. Reinaldo Felício Lima**, inscrito no CPF sob nº CPF n.º 032.649.746-30, com sede na rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, bairro Serra Verde, Edifício Minas, 4º andar, Município de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.715.532/0001-70, doravante denominado **DONATÁRIO** e o **MUNICÍPIO DE ITABIRA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.299.446/0001-24, sediada na Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135, Bairro Centro, CEP 35.900-206, Cidade de Itabira/MG, neste ato representado pelo prefeito, **Sr. Marco Antonio Lage**, inscrito no CPF sob nº 415.800.106-44, ora denominado **DOADOR**, resolvem firmar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Resolução nº 8.215, de 5 de abril De 2022, e alterações, do Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e da Portaria 04, de 25 de setembro de 2015, nos termos abaixo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, ao **DONATÁRIO**, do bem constante na guia de doação anexa, contendo 1 (um) item de material permanente, parte integrante do presente instrumento.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO**

2.1. A presente doação tem como finalidade possibilitar ações, por parte do **DONATÁRIO**, de interesse público e de colaboração para o cumprimento de sua missão institucional.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Para efeito contábil, o valor total do bem é de **R\$ 51.906,00 (CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS)**, conforme Certificado de Registro de Veículo-CRV, que integra o presente

termo.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

4.1. Sem prejuízo das disposições previstas em Lei, constituem obrigações das partes:

##### **I - DO DONATÁRIO**

I.I - O bem descrito na guia de doação será recebido pelo Titular da Delegacia Regional de Polícia Civil de Itabira, que providenciará junto à Diretoria de Logística, Patrimônio e Manutenção o registro e incorporação do bem ao acervo da Polícia Civil de Minas Gerais.

I.II - Utilizar o bem doado exclusivamente para fins de interesse público, alocando-o na Delegacia de Polícia Civil de Itabira, que terá a posse do bem para uso, zelo, conservação e controle.

I.III - Providenciar a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial “Minas Gerais”, em consonância com o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

##### **II - DO DOADOR**

II.I - Entregar o bem relacionado na guia de doação, anexa, ao donatário, livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

II.II - Não obstar a utilização do bem, para fins de interesse público, pelo donatário.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA REVERSÃO**

5.1 A não utilização do bem relacionado, objeto da doação, para finalidades públicas, ou mesmo o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, importará na sua reversão ao **DOADOR**.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. A presente doação tem vigência a partir da data de sua assinatura e sua eficácia legal se comprovará com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O **DOADOR** declara expressamente que os bem doado não é produto de crime ou oriundo de atividades ilícitas, sujeitando-se à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração.

#### 9. **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento.

**MARCO ANTONIO LAGE**

**DOADOR**

**REINALDO FELÍCIO LIMA**  
**SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**  
**DONATÁRIO**

**ANEXO I**  
**GUIA DE DOAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Automóvel marca VOLKSWAGEN, ano 2017, modelo NOVO VOYAGE HL MBV, cor PRATA, placa PZR5158, CHASSI 9BWDB45U8HT098967	01	51.906,00	51.906,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 51.906,00</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Lage, Usuário Externo**, em 23/08/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia de Lima e Silva, Diretora**, em 25/08/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Felício Lima, Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças**, em 25/08/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50864277** e o código CRC **BAC83640**.

8 - Cláusula Oitava - Do Cadastramento no Sistema de Leilões de Veículos:
8.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, os seguintes documentos;

9.1 - Os lotes relacionados neste edital serão arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos;
9.2 - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual -DAE, da Nota de arrematação e Autorização de retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br.

10.1 - O pagamento do lote arrematado será realizado à vista, através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento do certame.
10.2 - Será emitido um Documento de Arrecadação Estadual - DAE- para cada lote arrematado, com prazo máximo de quitação de 03 (três) dias úteis, que serão contados a partir do encerramento do leilão e da emissão da guia no sistema.

11.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência;

12.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor, nos termos dos itens 4.3,4.4,5.2 e 5.4.

12.2 - Após o pagamento do preço ofertado através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, disponibilizado pelo Sistema de Leilão de Veículos, o DETRAN-MG através da Comissão de Leilão emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

13.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 10.2;
13.2 - A Nota de Arrematação conterá obrigatoriamente:
a. as características completas do veículo ou do lote arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano de modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi e motor);

14.1 - O veículo ou lote de veículos estará disponível a partir de 26 de outubro de 2022, mediante comprovação do pagamento pela quitação do Documento de Arrecadação Estadual - DAE - e apresentação da Carta de Arrematação no Pátio credenciado pelo DETRAN/MG, e deverá ser retirado no prazo de 40 (quarenta) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação, sujeitando-se ao pagamento das diárias correspondentes à mora.

15.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento, de acordo com a Cláusula Décima, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, hipótese em que seu cadastro no Sistema de Leilão de Veículos será bloqueado.

16.1 - Para os atos administrativos praticados pela Comissão de Leilão caberá recurso ao Diretor do DETRAN/MG, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.1 - Ocorrendo situação de força maior ou de caso fortuito no período entre a data da realização do leilão e o prazo para a retirada do veículo ou lotes de veículos que foram a hasta pública que impeça a entrega dos bens arrematados, a obrigação resolver-se-á no estado em que se encontra, salvo se houver acordo entre as partes.

18.1 - O quantitativo de veículos objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais, que porventura venham a ocorrer.

18.15 - Todos os interessados cadastrados que participarem do presente Edital de Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.
18.16 - As impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo previsto nos §§ 1º e 2º, do Art.41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

18.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, DEL. POL. DA COM. DE BOM DESPACHO, em sede na Rua Maria Guerra Campos, nº 50, Jardim América, Bom Despacho - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

18.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

18.19 - Fica eleito o foro da comarca de Bom Despacho - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

18.15 - Todos os interessados cadastrados que participarem do presente Edital de Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.
18.16 - As impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo previsto nos §§ 1º e 2º, do Art.41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

18.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, DEL. POL. DA COM. DE BOM DESPACHO, em sede na Rua Maria Guerra Campos, nº 50, Jardim América, Bom Despacho - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

18.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

18.19 - Fica eleito o foro da comarca de Bom Despacho - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2022.
JOSE MARCIO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Table with 10 columns: Lote, Pátio, Condição, Chassi, Placa, Marca, Cor, Ano, Avaliação. Contains 49 rows of vehicle auction details.

120 cm -26 1681059 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
TERMO DE DOAÇÃO - DOA Nº 24/2022/PCMG
PROCESSO Nº 1510.01.0133746/2022-52

Partes: EMG/Polícia Civil (Donatário) e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA (Doador), CNPJ 18.299.446.0001-24. Objeto: Doação, de modo irrevocável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de 1 (um) automóvel. Valores estimados: R\$ 51.906,00 (cinquenta e um mil novecentos e seis reais). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 25/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (Donatário) e Marco Antônio Lage (Doador).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9345177/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 28/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0112462/2022-92

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDAO -ME. Do objeto: aquisição de Equipamentos de Informática visando a modernização e o fortalecimento dos instrumentos de investigação criminal, por meio da potencialização da capacidade de trabalho da Polícia Civil de Minas Gerais em atendimento aos TDCOs nº 11/2021- 3º Repasse e nº 17/2021- 2º Repasse. Valor total: R\$ 24.399,92 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90.0.57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 25/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Marcelo Luiz Clemente Brandão (P/Contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Table with 3 columns: Nº Processo, Objeto, Data da Sessão. Contains 2 rows of procurement information.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que em razão da necessidade de adequação no Termo de Referência/Anexo I ao Edital, será republicado a sessão do pregão conforme quadro abaixo. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Table with 3 columns: Nº Processo, Objeto, Data da Sessão. Contains 1 row of procurement information.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

26 cm -26 1681360 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9345174/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 28/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0112462/2022-92

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CH TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME. Do objeto: aquisição de Equipamentos de Informática visando a modernização e o fortalecimento dos instrumentos de investigação criminal, por meio da potencialização da capacidade de trabalho da Polícia Civil de Minas Gerais em atendimento aos TDCOs nº 11/2021- 3º Repasse e nº 17/2021- 2º Repasse. Valor total: R\$ 43.499,72 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90.0.57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 25/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Charles Wilham de Souza Rocha (P/Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9345175/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 28/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0112462/2022-92

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica SUPREMA HIDROELETTRICALTDA -EPP. Do objeto: aquisição de Equipamentos de Informática visando a modernização e o fortalecimento dos instrumentos de investigação criminal, por meio da potencialização da capacidade de trabalho da Polícia Civil de Minas Gerais em atendimento aos TDCOs nº 11/2021- 3º Repasse e nº 17/2021- 2º Repasse. Valor total: R\$ 9.198,99 (nove mil cento e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90.0.57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 25/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Rizinete Damázio Rosa Lopes (P/Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9345176/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 28/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0112462/2022-92

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Do objeto: aquisição de Equipamentos de Informática visando a modernização e o fortalecimento dos instrumentos de investigação criminal, por meio da potencialização da capacidade de trabalho da Polícia Civil de Minas Gerais em atendimento aos TDCOs nº 11/2021- 3º Repasse e nº 17/2021- 2º Repasse. Valor total: R\$ 63.499,80 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 4691.06.123.139.2094.0001.4.4.90.0.57.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 25/08/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/Contratante) e Celso Ribeiro dos Santos (P/Contratada).



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202208262243370128.